



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 14 dias de agosto de 2018, às 14 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aplicação de recursos. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Conselheiros, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Presidente do Conselho, Antonio José Alves Gomes, Vagner Correa de Abreu, Maria de Fátima Oliveira Santos e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informa que a razão da convocação é para deliberar a realocação da nossa carteira de investimentos, visando constituir uma reserva estratégica de liquidez e buscando maior proteção da mesma. Em reunião o Comitê de investimentos juntamente com nossa consultoria de investimentos, chegamos a seguinte sugestão de realocações: Resgatar totalmente o Fundo CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA – CNPJ 19.768.733/0001-07, que vencerá no próximo dia 15 de agosto, e direcionar R\$ 500.000,00 para o Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA, CNPJ 23.215.097/0001-55 e, o valor restante, direcionar para o Fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 14.386.926/0001-71. Resgatar o valor total do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.740.658/0001-93 e aplicar R\$ 200.000,00 no Fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 14.386.926/0001-71 e, o valor restante, aplicar no Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ 11.060.913/0001-10. Resgatar totalmente o valor do Fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5 – CNPJ 20.216.216/0001-04 e direcionar para o Fundo BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA – CNPJ 11.484.558/0001-06. Com essas realocações visando resguardar nossa carteira e esperamos no próximo dia 30 de agosto, que é quando se encerra o prazo fixado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Izabel Mendonça, juntamente com a Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Simone Protógenes de saldar parte da dívida do município com o Prevsul, com os recursos arrecadados com o IPTU. E, não havendo manifestação contrária por parte dos conselheiros presentes, faremos então a alocação dos recursos conforme citado acima. E nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 14h40m. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

assino a Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 14 de agosto de 2018.

Antonio Carlos do N. Miranda

Presidente do Conselho

Gina Lani Brasil Reggiori

Conselheira

Vagner Correa de Abreu

Conselheiro

Antonio José Alves Gomes

Conselheiro

Maria Teresa G. Peniche Nogueira

Conselheira

Maria de Fátima de Oliveira Santos

Conselheira